

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 552, de 02 de dezembro de 2021.**

*Aprovação do escopo e indicadores do Programa de conservação da fauna e flora terrestre - PG30.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas 168 e 203 do TTAC, o disposto na Deliberação nº 267, na Nota Técnica nº 2/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio, e Ofício FR.2021.1911 que apresentou as adequações solicitadas, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o documento de definição do escopo e indicadores do Programa 30 – Programa de conservação da fauna e flora terrestre (anexo).

Brasília, 02 de dezembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 06/12/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11467930** e o código CRC **27F92E4A**.